

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do art. 30 da Resolução nº 02/94, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVII, ao art. 30, da Resolução nº 02/94, com a seguinte redação:

“Art. 30 .....

XVII – Comissão de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, com 7 (sete) membros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA,  
EM 24 DE JUNHO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA  
1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS  
2º Secretário

DOAL Nº 2168, DE 19 a 26 DE JUNHO DE 2020.

\*Republicado no DOAL Nº 2172, de 17 a 24 DE JULHO DE 2020.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da ALEPA.